

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.690 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

| Aut. Nº | 39117 |
|---------|------------|
| P.L. Nº | 29/17 |
| Publ.: | 13/04/2017 |
| | |

"Denomina RUA MOACYR NAVARRO, o logradouro público que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA MOACYR NAVARRO, a Rua 07, existente no bairro Jardim União.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO